

1- OBJETIVO

Documentar as instruções necessárias para a preservação do artefato e otimizar os processos de movimentação.

NOTA: Não se trata de um processo comercial comum

2- MANUSEIO

Em adendo ao atendimento à NBR ISO/IEC 17025, solicitamos atenção aos seguintes itens:

- Este item se destina ao atendimento a um Programa de Ensaio de Proficiência. **NÃO** se destina ao processo normal de calibração;

O responsável pelo processo no laboratório de calibração é o Gerente Técnico, ou o Gerente da Qualidade;

O artefato deve ser devolvido em uma embalagem adequada, envolvido em plástico bolha ou equivalente;

O Certificado de calibração **NÃO** deve ser enviado juntamente com o artefato;

Leia as instruções enviadas em anexo;

Atenção aos limites de carga do artefato;

O artefato deve ser inspecionado na recepção e na expedição para avaliar seu aspecto e sua funcionalidade. Qualquer anomalia deve ser comunicada ao Gerente da qualidade para as devidas providências.

3- LOGÍSTICA

O transporte é realizado através da Federal Express ou da DHL, sob o comando da VAE. Assim, quando o seu processo encerrar, entre em contato com nosso setor de logística (logistica@vallim.eng.br) para que comandemos a retirada do artefato.

Para melhor atendimento ao programa solicitamos o seguinte:

Observar os prazos. Cada laboratório terá como definido no PEP, cinco dias para realizar o ensaio, sendo que destes cinco dias o primeiro é reservado para receber o artefato e o ultimo para despachar o artefato de volta para a VAE;

O laboratório deve estar em sintonia com a sua recepção para ser avisado da chegada do artefato;

No quinto dia o artefato deve estar disponível para ser recolhido pela transportadora, com a nota fiscal de envio para a VAE (o transportador não coleta o artefato sem nota fiscal de ICMS);

NOTA: os laboratórios que não estiverem inscritos no cadastro estadual (não tiverem inscrição estadual) deverão providenciar, nota fiscal avulsa, que já existe em processo eletrônico e é para ser usada pelos não emitentes de nota fiscal de ICMS. Qualquer dúvida nos consultem.

No campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, da nota fiscal deve ser incluído o mesmo texto que consta na nota fiscal de envio do artefato pela VAE: **"Equipamento de propriedade da VAE usado para ensaios de proficiência (DESCRIÇÃO DO ARTEFATO) FRETE AEREO"**;

Quando a nota fiscal estiver pronta, favor enviar cópia para comercial@vallim.eng.br. A VAE solicitará a FEDEX para fazer o recolhimento;

Anotar, em uma folha de A4 e grampear na cópia da nota fiscal que será entrega ao transportador: **CNPJ pagador: 01.856.148/0001-95. FRETE AÉREO;**

IMPORTANTE


1 - Todos envolvidos devem ter conhecimento destas premissas;

2- Custos adicionais causados pelos laboratórios participantes, serão cobrados aos causadores destes custos;

8 – Controle de Alterações

Rev. 0 – Emissão Inicial.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.



Eng. Jorge Vallim Guimarães

Coordenador